

Formulário			
Razão Social: Sociedade Recreativa Beneficiente Cultural Fidalgos e Aristocratas			
CNPJ:87.954.335/0001-27			
Endereço da Instituição: Avenida Ipiranga 2495			
UF: RS	Município: Porto Alegre	Bairro: Santana	CEP: 90160-092
Conta Bancária: Ag: 0027 – CC: 06.187057.0-6 - Banrisul			
Telefone da Instituição: 51 985667625			
E-mail da Instituição: fidalgosaristocratasoficial@gmail.com			
Ramo de Atividade: Cultural, Beneficente, Esportivo			
Horário de Funcionamento: 08:00 h as 18:00 h			
Endereço para envio de Correspondências: Avenida Ipiranga, 2495			
UF: RS	Município: Porto Alegre	Bairro: Santana	CEP: 90160-092
Nome(s) Completo(s) do(s) Representante(s) Legal(ais) da Instituição: Jhonatan da Silva Duarte			
Cargo: Presidente Executivo			
CPF: 054.929.370-14			
RG: 2134747902			
Período de Vigência do Mandato conforme Ata de Posse: De 07/09/2022 ATÉ 07/09/2025			
Nome Completo da Pessoa Responsável pela Ação Social e Prestação de Contas: Silvana de Chary - Contadora / Taynara Amâncio Pieretti - Adm Projeto			
Cargo: Contadora / Adm do Projeto			
Telefone Comercial:	Celular: (51)985667625	E-mail: fidalgosaristocratasoficial@gmail.com	

ASSINALE COM QUAL OU QUAIS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUA INSTITUIÇÃO ESTÁ RELACIONADA:

()	Objetivo 1. Erradicar a pobreza
()	Objetivo 2. Erradicar a fome
(x)	Objetivo 3. Saúde de qualidade
(x)	Objetivo 4: Educação de qualidade
()	Objetivo 5: Igualdade de gênero
()	Objetivo 6: Água potável e saneamento
()	Objetivo 7: Energias Renováveis e Acessíveis
()	Objetivo 8: Trabalho Digno e Crescimento Econômico
()	Objetivo 9: Indústria, inovação e infraestruturas
(x)	Objetivo 10: Reduzir as desigualdades
()	Objetivo 11: Cidades e comunidades sustentáveis
()	Objetivo 12: Produção e Consumo Sustentáveis
()	Objetivo 13: Ação Climática
()	Objetivo 14: Proteger a Vida Marinha
()	Objetivo 15: Proteger a Vida Terrestre
()	Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes
(x)	Objetivo 17: Parcerias para a Implementação dos Objetivos

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de Verificação
Oficinas culturais	1 vez por semana, durante 2 meses, para 40 crianças e 40 adolescente e 40 adultos	Lista de presença e fotos

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Identificação do objeto: Trabalhar com nossas crianças e adolescentes um mundo ludico, oferecendo, a historia de nossas raizes, bem como o alcance de livros, teatro, musicas e poesia.
- Período de execução: Mês 1 ao mês 2, 30 dias a partir do recebimento do recurso.
- Justificativa: Os bens Adquiridos bem como a contratação de oficineiro serão utilizados para oficinas e atividades voltadas a ECO TRIMHAS, poetas, musicos, visando o atendimento social, o intuito desta ação e promover a inclusão cultural para as crianças que ali vivem em situação de vulnerabilidade social.

- **Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos:** Hoje a Vila das Laranjeiras proporciona aos educandos inclusão social através da biblioteca comunitária, a integração de seus participantes por meio de vivências e estudos. A meta é proporcionar para as crianças e adolescentes, uma vivencia cultural, no iniverso verde, apreendendo a cultivar nossas raizes, preservando nosso meio ambiente,

- **Forma de execução das atividades e dos objetos:** Busca de custeio para realização de oficinas.

- **Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:** As atividades serão realizadas na comunidade Morro Santana, e associacao dos Moradores e Amigos da Vila das Laramjeiras.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

At.	Descrição de atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Compra de Material	x											
2	Contratar equipe para oficina	x											
3	Inscrição para oficina	x											
4	Realizar Oficina	x	x										

ASSINALE COMO O VALOR SOLICITADO SERÁ UTILIZADO:

() Aquisição de brinquedos

() Aquisição de eletrodomésticos

() Aquisição de equipamentos de

(x) **Aquisição de livros**

() Aquisição de material de construção

(x) Produção de material, flyer digital e gráfico

() Aquisição de móveis e

(x) aquisição de alimentos

(x) **Outros (Especificar)Higiene e almoxarifado**

(x) **Pagamento de mão de obra terceirizada**

ESTA AÇÃO SOCIAL IRÁ CONTRIBUIR PARA: (assinale abaixo um ou mais resultados decorrente diretamente da Ação Social)

X	Aumento de acesso a bens e serviços oferecidos pela instituição para o público atendido.
X	Ampliação do número de atendimentos.
X	Melhoria da qualidade do atendimento da organização.
	Aumento de produtividade de atividade de geração de renda para público atendido.
	Expansão de habilidades e competências para o trabalho e geração de renda
X	Melhoria na qualidade de vida, educação, cultural.
X	Ampliação do segmento de atuação da organização.
	Adequação da instituição ao cumprimento das exigências legais, o que garante a continuidade de atuação da organização e comercialização dos produtos.
	Dar acesso a serviços de reabilitação e promoção da saúde de qualidade.
X	Melhoria de práticas educacionais de instituição de atendimento às crianças e adolescente.
X	Diminuição da vulnerabilidade a riscos sociais e de saúde pelo desenvolvimento de práticas lúdicas e culturais
X	Ampliação do acesso ao conhecimento via material didático, brinquedos pedagógicos, livros, jogos, instrumentos musicais, etc.
	Fortalecimento dos vínculos/mobilização comunitários – móveis e utensílios para locais comuns na comunidade, como por exemplo: para associações de moradores.
	Melhoria da eficiência institucional –gestão de recursos internos.
	Outros. Especifique:

ESPECIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Item	Natureza das Despesas (especificação)	Qtde.	V.Unitário	V. Total
	1.Produção			
1.1	Contratação de Instrutor	2 meses	R\$1.000,00	R\$ 2.000,00
1.2	Contratação de equipe técnica (2 educadores)	2 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1.3	Contratação de artistas 4	2 meses	RS 500,00	R\$ 4000,00
1.4	Lanches/Piquiniques	200 un	RS 20,00	R\$ 4,000,00
1.5	Material de Higiene/ almaxorifado	diversos	R\$	R\$ 500,00
1.6	Compra de livros/material pedagico	100 un	RS 10,00	RS 1,000,00
1.7				
1.8				
	2. Divulgação			
2.1	Produção de material, flyer digital,	10 un	R\$ 130.00	R\$ 1.300,00
2.2	Produção de material gráfico, impressão	40 un	R\$ 20,00	R\$ 800,00
	3. Administração			
3.1	Contratação de contador	2 meses	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3.2	Gerenciador do Projeto	2 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
	TOTAL			R\$ 20.000.00

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA E INEXISTÊNCIA DE OUTRAS FONTES DE RECURSO FINANCEIRO

Declaro, na qualidade de representante do contido no art. 299 do Código Penal, Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Direta ou Indireta, em nome da entidade, que impeça a transferência de recursos para a proposta de apoio apresentada **e que todas as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras.**

Documento assinado digitalmente

JHONATAN DA SILVA DUARTE

Data: 11/11/2024 15:22:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ra os efeitos e sob as penas da Lei, em especial ou qualquer situação de inadimplência com o





www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 13.339, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de dezembro de 2022.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Cristiane da Costa Nery,
Procuradora-Geral do Município, em exercício.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/12/2022

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.954.335/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/01/1985	
NOME EMPRESARIAL SOC RECR BENEF CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV IPIRANGA		NÚMERO 2495	COMPLEMENTO *****
CEP 90.160-093	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE BELAS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2024 às 14:41:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1